



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 005/2022

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para colocação de placas de “Proibido Estacionar” das 20h00 às 05h00, no Jardim Planalto.**

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores nos procuraram solicitando intercessão junto a Administração Municipal no sentido de que sejam colocadas Placas de “Proibido Estacionar” durante os horários das 20h00 às 05h00, no canteiro Central, ambos os lados da Avenida Antônio Pinto Catão, iniciando defronte a loja de Motos Zuzuki até a frente da Casa do Construtor, no Jardim Planalto.

A medida é de fácil execução, e virá de encontro aos anseios daqueles moradores.

Gabinete do Vereador José Muniz, 25 de Janeiro de 2022.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente